

RESUMO EXPANDIDO SOBRE A APLICABILIDADE DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO SISTEMA PENAL COMO UM MEIO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E REINCIDÊNCIAS À PARTIR DO TRATAMENTO DO DELITO RELACIONADO A UM CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO.

Giovanna Mattje Ribeiro da Silva Bittencourt (Orientanda), Gisele Mendes de Carvalho (Orientadora). E-mail: giselemendesdecarvalho@yahoo.es

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá, PR.

Direito Público - Direito Penal

Palavras-Chave: Positivismo; Reabilitação; Penas

RESUMO

O trabalho tratou sobre os obstáculos enfrentados para que o sistema punitivo pudesse aplicar efetivamente métodos restaurativos em casos de transgressão das normas penais no Brasil. Foi analisado o contexto histórico responsável por criar um sistema penal punitivista influenciado pelas correntes positivistas ideológicas. Portanto, o primeiro foco do estudo foi investigar as raízes criminológicas do atual processo penal acusatório que vige no Brasil, o qual frequentemente marginaliza minorias sociais através de um monopólio estatal de correção punitiva. Outrossim, a pesquisa propôs uma abordagem em que buscou os efeitos jurídicos significativos de cada método de aplicação de pena. Nessa esteira, tentou-se compreender ainda a estigmatização sofrida por quem é marcado pelo histórico de já ter sido encarcerado pelo sistema penal. Desse modo, a intenção foi de ter promovido uma metodologia que analisasse a democratização da participação tanto da vítima quanto do infrator no sistema de justiça criminal, evitando o preconceito e reconhecendo as complexidades por trás dos atos delituosos, isto através do uso dos métodos de restauração. Portanto, aprofundou-se em bibliografias que exploram a importação de teorias criminológicas punitivistas na aplicação da legislação penal brasileira, e daquelas que demonstram como a reintegração social do infrator é essencial para o bom funcionamento da comunidade. Concluindo-se então que, é importante promover um sistema de justiça mais inclusivo e eficaz.

INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa foi o de examinar as influências da teoria criminológica Positivista no direito penal brasileiro, o qual conecta a criminalidade à características

biológicas do indivíduo criminoso e reforça estereótipos associados a classes sociais menos favorecidas. As ideias positivistas, introduzidas pelo direito italiano (Código Rocco) e posteriormente incorporadas no Brasil, vinculavam a criminologia à medicina, sugerindo que criminosos poderiam ser identificados por traços físicos específicos. Isso legitimava práticas autoritárias e racistas, favorecendo a repressão das classes subordinadas e reforçando o "direito penal do inimigo", que justifica a punição como defesa social, dando respaldo ao método retributivo aplicado pelo sistema penal. Em razão disso, evidencia a necessidade de desconstruir culturalmente o sistema de justiça criminal tradicional e explorar alternativas, como a justiça restaurativa.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este projeto de pesquisa iniciou-se com a coleta, estudo e fichamento de material bibliográfico o qual fez o respectivo levantamento. Primeiramente, levantou as diversas teorias desenvolvidas pelas escolas penais ao longo da história até os dias atuais, na sequência realizou um aprofundamento analítico sobre as perspectivas ideológicas positivistas para o direito penal no século XIX, para finalmente poder comparar os métodos de punição retributiva e alternativas aplicados tanto no estrangeiro como no território nacional.

Nesse sentido, realizou-se a identificação e análise dos fatores que influenciam direta e indiretamente a aplicação prática de meios alternativos de justiça, trazendo as principais críticas recentes sobre a responsabilidade das penas retributivas no aumento da reincidência no país.

Dessa forma, para a concretização da conclusão foram apreciadas obras literárias Brasileiras que contaram com a pesquisa na prática sobre a eficácia dos métodos restaurativos na reinserção do infrator na comunidade. Assim, pretendeu-se contribuir para a comunidade acadêmica interessada na implementação de penas alternativas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O debate gerado pela pesquisa tinha como ponto principal a realização de uma comparação entre a justiça retributiva e restaurativa aplicadas no sistema penal Brasileiro. Assim, de início aprofundou-se nas distinções entre os sistemas penais processuais inquisitivo e acusatório para esclarecer-se quais seriam os efeitos destes na repreensão do crime. Superado isto, logo partiu-se para uma explanação de como foi organizado o primeiro código de direito penal do país, levando-se em conta todo o contexto histórico em que este estava inserido.

Em contrapartida, a violência crescente hodierna que se faz presente no Brasil apresentou uma necessidade de voltar o olhar crítico para a eficácia das sanções impostas pelas normas penais, haja vista que, estas claramente demonstram uma falha no controle das ações criminosas. Neste contexto, buscou-se por uma intervenção que fosse positiva e benéfica para todos os envolvidos, de modo a alinhar as demandas sociais atuais e as expectativas contemporâneas em relação ao desafiador problema do crime, que é tanto um desafio social quanto comunitário. Por isso, uma abordagem promissora seria a adoção de sistemas que empreguem linguagens, conceitos e técnicas sugestivas, proporcionando uma análise inovadora do conflito criminal e oferecendo abordagens alternativas para o enfrentamento do mesmo.

Para corroborar com a argumentação desenvolvida por este trabalho utilizou-se a exemplificação dos grupos de reconciliação existentes espalhados pelo Ocidente. Nesse contexto, é importante salientar que a vítima teria uma significativa participação nas decisões a respeito das soluções adequadas à reparação da injustiça sofrida por esta, levando à facilitação de uma possível reintegração do infrator na sociedade.

Diante do exposto, inferiu-se que cabe à justiça facilitar o diálogo e a busca por um acordo entre as partes envolvidas, reconhecendo-as como protagonistas do processo. Portanto, investigou-se ainda o impacto das medidas retributivas na vida dos penalizados. Desse modo, as pessoas que tivessem sido encarceradas em algum momento da vida, ficaram estigmatizadas por terem sido presidiárias, se tornando mais difícil o acesso a um emprego digno, o que traz como resultado o aumento da probabilidade deste indivíduo voltar a cometer ilícitos, e assim o sistema se retroalimentaria e os elevados índices de criminalidade tenderiam a se perpetuar.

CONCLUSÕES

Esta pesquisa discutiu as falhas do sistema de pena retributiva no Brasil, evidenciadas pelo alto índice de reincidência criminal. Argumentando que métodos restaurativos são uma alternativa eficaz para reduzir esses índices, focando na análise do crime envolvendo vítima, ofensor e comunidade. Para tanto, a pesquisa iniciou com uma análise histórica do direito penal, destacando a transição de um modelo inquisitivo para um acusatório, influenciado pelo pensamento liberal do século XIX.

Destacou também que, no Brasil, o Código Penal de 1940, de caráter eclético, mistura preceitos clássicos e positivistas, mas a crescente criminalidade acabou por

levantar a necessidade de uma mudança nos paradigmas punitivos. Assim, a Justiça Restaurativa, ao permitir a participação ativa da vítima e o uso de mediadores, possibilita a promoção da responsabilização do ofensor e a reparação do dano, oferecendo uma resposta mais eficaz aos conflitos sociais.

A revisão literária indica que o sistema retributivo agrava o estigma e a marginalização dos penalizados, dificultando sua reintegração e incentivando a reincidência. Sob à luz do exposto, conclui-se então que o processo penal atual distancia vítima e ofensor, enquanto métodos restaurativos promovem a reconciliação e a paz social, oferecendo soluções satisfatórias e preventivas para a criminalidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Fundação Araucária por ter dado seu aval de financiamento para esta pesquisa ser realizada, agradeço a Universidade Estadual de Maringá por ter me dado a oportunidade de entrar em contato com o universo de produções científicas acadêmicas, agradeço à minha orientadora Professora Gisele Mendes de Carvalho por ter aceitado orientar-me nesta empreitada acadêmica, agradeço à minha família pelo apoio e incentivo para que eu me dedicasse a área de pesquisas científicas e aos meus amigos que me acompanharam durante toda minha jornada de escrita.

REFERÊNCIAS

NUNES, Diego. Processo Legislativo para além do Parlamento em Estados Autoritários: uma análise comparada entre os Códigos Penais Italiano de 1930 e Brasileiro de 1940. Uberlândia: Sequência. 74. ed. 2016

ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.